



EXTRATO: CONVÊNIO N° 109/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES – IRCT – MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA VISUAL EM TODOS OS GRAUS E FASES.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO PARA A ENTIDADE, A FIM DE ATENDER PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SALAS DE RECURSO, NA FORMA DE OFICINAS, TUDO CONFORME PLANO DE TRABALHO PRÓPRIO.

VALOR: ESTIMADO DE ATÉ R\$ 127.930,50 (CENTO E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO: DE 01/08/2013 ATÉ 31/03/2014, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS DE 12 (DOZE) MESES, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2013.